



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ACRE  
Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Bairro Jardim Nasler, Rio Branco-AC  
TEL. (68) 3211-1700 FAX: (68) 3211-1740

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017**

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa 10/2012, a Autoridade Julgadora da Superintendência do Ibama no Estado do Acre, torna pública a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento administrativo.

Os interessados, **abaixo** relacionado, têm prazo de 10 (dez) dias para, caso julguem necessário, apresentar alegações finais.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº. A.I.
DANILO LANES ASSIS	795.298.522-15	02002.000606/2016-26	9053469-E
GILMAR BEZERRA DA SILVA	908.098.742-53	02002.000581/2016-61	9105580-E
LUCICLEIA SOUZA CRUZ	012.655.782-90	02002.000592/2016-41	9053470-E
NAIDSON MOTA DE OLIVEIRA	935.432.392-87	02002.000579/2016-91	9105588-E
SEBASTIÃO PEREIRA	666.096.402-97	02002.000703/2016-19	9104654-E

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/ACRE, no horário de 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: [gabinete.ac@ibama.gov.br](mailto:gabinete.ac@ibama.gov.br).

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/ACRE.

Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2017.

**Diego Thialles Carvalho Barros**  
Autoridade Julgadora  
IBAMA/AC